



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0336/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 048446/2010;

RESOLVE

Alterar na **Portaria nº 4558/2010**, desta Reitoria, publicada no DOU nº 251, de 31/12/2010, Seção 2, Pag. 20, que concedeu afastamento para estabelecer Cooperação Científica entre Grupos de Pesquisa, na Universidade de Washington, na Cidade de Seattle, nos Estados Unidos, com ônus para PROPESP/FADESP-PACI, ao Professor de Ensino Superior **PEDRO WALFIR MARTINS E SOUZA**, lotado no Instituto de Geociências, para declarar que o período correto é de 20 a 30 de maio de 2011, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de janeiro de 2011.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria